



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO

ED 3858 DE
28/05/14 - 28/05/14
Pag. 005

Procuradoria Jurídica Do Município

LEI MUNICIPAL 2.187/2.014.

SÚMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.175/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 2.175/2014 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - *Fica autorizada a doação a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT - Campus Alta Floresta – MT do imóvel urbano LP02 com área e 10.000m² (dez mil metros quadrados), devidamente matriculado sob o n 2286, livro 2-K.*

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 2.175/2014 permanecerão em vigor.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal n.º n.º 2.175/2014, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
Em 23 de maio de 2.014.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal